



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	341584-2017
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TABAPORA
GESTOR:	PAULO KATSUMI TAKEDA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	IZAURA GOMES DE ALCANTARA
RELATOR:	LUIZ CARLOS PEREIRA
EQUIPE TÉCNICA:	DIRCE SATSUKI HIRANO
NÚMERO DA O.S.	1271/2021

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Análise de Defesa	2
3. Conclusão	2



1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução nº 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à aposentadoria do(a) **Sr.(a) IZAURA GOMES DE ALCANTARA, cargo de Agente de Manutenção, classe/nível "A-13", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS de TABAPORA/MT.**

2. Análise de Defesa

Retornam os autos a esta SECEX após diligência do Ministério Público de Contas, para saneamento acerca do número da Cédula de Identidade da beneficiária.

RESPOSTA DO GESTOR: em resposta ao apontamento foi encaminhada a Portaria devidamente retificada bem como o comprovante de publicação, que concedeu o benefício de aposentadoria por invalidez à segurada.

ANÁLISE DA DEFESA: consta a Portaria nº 660/2020 e sua publicação retificando em parte a Portaria nº 580/2017.

SANADA A IMPROPRIEDADE

3. Conclusão

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução nº 14/2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro das Portarias nºs 580/2017 e 660/2020;
- b) Legalidade da planilha de proventos proporcionais no valor de R\$ 937,00.

Em Cuiabá-MT, 7 de Abril de 2021.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

DIRCE SATUSUKI HIRANO
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA